

Empresas Públicas

APPA

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Eletrônica nº 276/2025

Protocolo SAP nº 1000000276

Objeto: Contratação de nova apólice de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O – Directors and Officers);

Empresa: KOVR SEGURADORA S.A.;

Valor: R\$ 782.818,15 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

Resultado: HOMOLOGADO em 16/01/2026.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Paranaguá, 20 de janeiro de 2026.
Equipe de Pregão – Portaria 48/2024 APPA/EP

5752/2026

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Eletrônica nº 302/2025

Protocolo SAP nº 1000000302

Objeto: Aquisição ordinária de brindes personalizados para uso em feiras de negócios e eventos institucionais de promoção da marca Portos do Paraná Lote 2: C2VENDAS LTDA;

Valor: R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Lote 4: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA;

Valor: R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Resultado: HOMOLOGADO em 19/01/2026.

Declarados FRACASSADOS os lotes 1, 3 e 5 em razão da desclassificação de todos os proponentes.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Paranaguá, 20 de janeiro de 2026.
Equipe de Pregão – Portaria 48/2024 APPA/EP

5778/2026

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Protocolo: 24902471-6

Extrato- Acordo de Parceria Comercial entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a empresa DOOK Certificadora de Dados Ltda.

Objeto: Transferência de tecnologia, validação e distribuição da Plataforma de Governança de Sistemas, Riscos e Compliance.

Vigência: 10 anos

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

Eduardo Marafon Silva – Presidente Tecpar

Octavio Augusto de Leão Buchi – Sócio-Administrador

5661/2026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Protocolo: 24902471-6

Extrato - Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a empresa DOOK Certificadora de Dados Ltda.

Objeto: Transferência de tecnologia, validação e distribuição da Plataforma de Governança de Sistemas, Riscos e Compliance. Vigência: 10 anos Curitiba, 25 de novembro de 2025. Eduardo Marafon Silva – Presidente Tecpar

Octavio Augusto de Leão Buchi – Sócio-Administrador

5658/2026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Protocolo: 23.233.482-7

Extrato - Acordo de Transferência de Tecnologia que entre o Tecpar e a empresa GPX Tecnologia e Investimento Ltda.

Objeto: Transferência técnica e tecnológica de serviço de captação e análise de dados por meio de sistema (ERP) em Blockchain.

Vigência: 10 anos.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Celso Romero Kloss - Diretor-Presidente - Tecpar

Paulino Cesar Gaspar - Diretor Executivo - GPX-

5664/2026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Protocolo: 23.233.482-7

Extrato - Acordo de Cooperação Técnica entre o Tecpar e a empresa GPX Tecnologia e Investimento Ltda.

Objeto: Transferência técnica e tecnológica de serviço de captação e análise de dados por meio de sistema (ERP) em Blockchain.

Vigência: 10 anos.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Celso Romero Kloss - Diretor-Presidente - Tecpar

Paulino Cesar Gaspar - Diretor Executivo - GPX

5668/2026

Serviço Social Autônomo

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

DESPACHO 97/2025 EPR/GP

O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação, no uso de suas atribuições, com base no Relatório Final da Comissão de Credenciamento, **aplica a penalidade de advertência à empresa HELLOGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços da EPR.

Fica concedido o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação de recurso, conforme art. 53, §7º, do Regulamento de Compras e Serviços da E-Paraná Comunicação.

Curitiba, 23 de dezembro de 2025.

Atenciosamente.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

5899/2026

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 04/2025 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

CONTRATADA: VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

PROTÓCOLO: 25.064.125-7

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 04/2025, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, abrangendo os serviços de elaboração/revisão do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) e GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), Gestão do SST no e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social) dos empregados da PARANAEDUCAÇÃO, utilizando software especializado e gestão em saúde e segurança ocupacional, bem como, serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho. Todos os documentos PCMSO, LTCAT, PPP, PGR, GRO, LIP, PPP e SST deverão estar em conformidade com a legislação vigente e adequados para a implantação no e-Social, bem como o reajuste de valor contratual, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, para o novo período de vigência.

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 34.981,20 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de 24/01/2026.

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

5490/2026